

**PORTARIA Nº 2.861/SIA, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.**

Altera a inscrição do aeródromo Fazenda Saco da Tapera (MG) no cadastro de aeródromos.

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, inciso II, alínea "b", item 1 da Portaria nº 2.748/SIA, de 4 de setembro de 2019, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, considerando o que consta do processo nº 00065.026640/2019-11,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a inscrição do aeródromo abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC com as seguintes características:

I - denominação: Fazenda Saco da Tapera;

II - código identificador de aeródromo - CIAD: MG0186;

III - município (UF): São Romão (MG);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 16° 20' 51" S / 045° 20' 34" W

Art. 2º A inscrição tem validade até 20 de junho de 2022.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1.226/SIA, de 19 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 20 de junho de 2012, Seção 1, Página 23.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GIOVANO PALMA**